

Id:0F8BE49F071E73F8



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 029/2024.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO COMPLETO, MATERIAL DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, (PROJETO EDUCA BRASIL) CNPJ Nº 01.407.999/0001-50
VALOR	R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	27/03/2024.
VIGENCIA	60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIO	Nailer de Gonçalves de Castro (CONTRATANTE). Nelio Monteiro (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato - PI, 27 de março de 2024

Nailer de Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Educação
 CONTRATANTE

Id:167C3FF8DAD073F3



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
 Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
 São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2024

A Secretaria Municipal de Educação do município de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 022/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO COMPLETO, MATERIAL DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27

EMPRESA: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA - EPP, (PROJETO EDUCA BRASIL) CNPJ Nº 01.407.999/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02.03.01.000, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - 02.06.01.000, FUNDEB - 02.06.02.000

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.1016.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

São Raimundo Nonato - PI, 27 de março de 2024

Nailer de Gonçalves de Castro
 Secretária Municipal de Educação
 CONTRATANTE

Id:0471B8DC1ACE7A34



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.221.954/0001-85, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 04.221.954/0001-85, localizada à Rua Iza Lages de Carvalho, Nº 1933, Sala 06, Res. Catarina, CEP Nº 64.016-390, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, Tel.: (86) 3220-2021, (86) 3273-2121, representada neste ato por o Sr. Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade Nº 3.563.637, SSP/PI e CPF Nº 061.413.273-89, residente e domiciliado a Rua Iza Lages de Carvalho, 1932, Cristo Rei, CEP Nº 64.016-390, Teresina - PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 020/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 020/2022, processo administrativo Nº 011/2022, Tomada de Preço Nº 003/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira do contrato administrativo nº 020/2022 referente a Tomada de Preço Nº 003/2022, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 22.17% (vinte e dois pontos dezessete por cento) do valor de R\$ 880.195,24 (oitocentos e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para o valor de R\$ 1.075.390,66 (hum, milhão, setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis

centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 195.139,28 (cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Terceira do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993 e aditivo de prazo prevista no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato - PI, 02 de abril de 2024

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ Nº 04.221.954/0001-85
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____